



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

ICATU – MA, 19 de maio de 2021.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Icatu-MA.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A Prestação dos serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras é imprescindível à Prefeitura Municipal de Icatu/MA para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento dos notebooks, computadores e impressoras pertencentes às constantes demandas dos setores/gabinetes das várias Secretarias Municipais. A manutenção preventiva compreende: Inspeção regular, limpeza, testes e revisões, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática. A manutenção corretiva: Compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e a troca de componente. Desta maneira, o mencionado contrato torna-se fundamental e imprescindível para a continuidade das atividades administrativas, para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, comodidade e satisfação dos usuários do serviço público municipal.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Jayzon Torres Chaves

Secretaria Municipal de Administração


Reginaldo Alves Lima

Secretaria Municipal de Saúde


Jackson Gonçalves Cantanhêde

Secretaria Municipal de Educação


Heloide Barbosa Coelho Azevedo

Secretaria Municipal de Assistência Social